



**Errata nº 04/2026**  
**Edital de contratação temporária**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026**

A Secretaria Municipal de Educação de Montalvânia/MG

Torna pública a presente ERRATA ao Edital de Contratação Temporária nº 03/2026, para fins de correção, nos seguintes termos:

**INCLUE-SE :**

**6.5 -Das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência** – De acordo a Lei Municipal n.º 795/2001, art. 10, §1º, fica estabelecido que **5%** das vagas de cargos ofertados neste processo são reservadas para pessoas com deficiência.

**6.5.1 Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias especificadas no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e na Lei Estadual n.º 21.458/2014.**

**6.5.2** As pessoas com deficiência, se classificada neste processo simplificado, serão submetidas, quando convocadas, à avaliação para se verificar a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

**6.5.3** A pessoa com deficiência que se inscrever nessa condição **deverá entregar Laudo Médico** (original ou cópia autenticada em cartório) emitido há, no máximo, 6 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, constando o n.º do CID (Classificação Internacional de Doença) e a provável causa da deficiência.

Montalvânia 23 de janeiro de 2026

Miralva Dourado Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Miralva Dourado Pereira  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 227/2021